



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.996, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 15.993, de 02 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o erro material da descrição da Função Gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 15.993, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico ANO VI – Nº 763:

Onde se lê: *“Designar a partir de 01 de junho de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.589, de 28 de março de 2015, a servidora Barbara Aparecida Goulart de Oliveira, matrícula 3818, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e ESF, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.”*

Leia-se: *“Designar a partir de 01 de junho de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.589, de 28 de março de 2015, a servidora Barbara Aparecida Goulart de Oliveira, matrícula 3818, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Regulação, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 05/06/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221543** e o código CRC **0AB01A26**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0221543